



ΩMEGA
SERVIÇOS EM SAÚDE

Código de **Ética, Conduta e Integridade**

#SomosTodosOmega

PALAVRA DO ***PRESIDENTE***

Em um mundo globalizado, com acesso ilimitado à informação, os clientes tornam-se mais seletivos, exigindo das empresas uma estruturação fundamentada em valores sólidos que garantam crescimento, encabeçado por profissionais qualificados e comprometidos com a qualidade dos serviços e produtos disponibilizados, mas que também precisam ter suas ações baseadas sob critérios éticos e morais.

O caminho para o sucesso de organizações bem sucedidas está pontuado no aperfeiçoamento constante de suas ações que resultarão inevitavelmente na entrega da qualidade de seus serviços e na satisfação de seus clientes.

Desta forma, orgulhosamente a OMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE define este Código de Ética, Conduta e Integridade, onde constam os princípios que devem orientar a conduta da diretoria da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, fornecedores e demais públicos de interesse.

A transparência e o profissionalismo são afirmativas que regem a condução das atividades da OMEGA, fundamentais para o bom andamento do trabalho, garantindo a entrega daquilo que nos comprometemos no nível de excelência.

Acreditamos que é impossível cuidar da vida, ignorando questões que pautam ações tão relevantes para o convívio em sociedade e conduta no ambiente corporativo.

**Respeitosamente,
José Francisco Ferreira Santos
Presidente**

- 1 Introdução
- 2 Propósito, visão e Valores
- 3 Direitos e Responsabilidades
- 4 Compromissos da OMEGA
- 5 Princípios nas Atividades Comerciais
- 6 Anticorrupção
- 7 Informações Confidenciais e Proteção de Dados Pessoais
- 8 Divulgação
- 9 Aplicação do Código de Ética
- 10 Tratamento de Denúncias
- 11 Atualização e Treinamento do Código



Introdução

O Código de Ética, Conduta e Integridade da OMEGA traz princípios para orientar as boas ações e práticas adotadas pela empresa e esperadas junto aos seus públicos de relacionamento e compreende temas abarcando:

- O cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;
- A transparência das operações em geral;
- A segurança das atividades dos profissionais envolvidos; e
- A segurança e o sigilo das informações protegidas pela confidencialidade.

Este Código reflete a ética e cultura organizacional da OMEGA e deve orientar a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores (diretos, temporários, prestadores de serviço, diretores) e terceiros com quem a empresa se relaciona, no que diz respeito aos relacionamentos internos, com colegas de trabalho e externos, com sócios, parceiros, agentes públicos, fornecedores e clientes, sendo seu cumprimento obrigatório.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Somos especialistas em resposta à emergências, oferecendo soluções de gestão na área da saúde, segurança do trabalho, prevenção de doenças e combate a incêndios, oferecendo serviços especializados de acordo com cada escopo, baseados em princípios éticos, com foco na satisfação do cliente e promovendo desenvolvimento do nosso pessoal, em busca de continuar man-tendo a sólida reputação no mercado, totalmente conscientes da nossa res-ponsabilidade social e ambiental.

Nosso Propósito

Nosso propósito é cuidar da vida e da saúde, respondendo prontamente às emergências. Estamos comprometidos a oferecer soluções abrangentes para proteger e preservar a vida das pessoas, promovendo o bem-estar e a segurança de todos, em todos os momentos.

Nossa Visão

Ser referência nacional no serviço de resposta às emergências, formando e capacitando profissionais para atender as demandas dos clientes.

Nossos Valores

Excelência: Buscamos a excelência em tudo o que fazemos

Integridade: Somos pautados por sermos corretos nas tomadas de decisões

Inovação: Procuramos inovar constantemente para atender aos nossos clientes

Treinar para Transformar: Acreditamos que o treinamento leva à perfeição

O Cliente no Centro: Atender ao cliente respeitando os acordos, com foco na satisfação





Direitos e responsabilidades dos dirigentes e colaboradores

A OMEGA estimula que sua equipe atue seguindo os valores éticos, mas com liberdade de expressão e se compromete a proporcionar a igualdade de oportunidades, num ambiente de respeito.

Estimula seus colaboradores a agir com responsabilidade, buscando o bem coletivo do trabalho em equipe.

São condutas DESEJÁVEIS pela OMEGA por parte de seus Dirigentes e Colaboradores:

- Preservar e cultivar a imagem positiva da empresa;
- Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
- Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
- Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;
- Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
- Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da OMEGA;
- Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades da OMEGA;
- Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;
- Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da OMEGA para obter vantagens para si ou para terceiros;

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11



- Utilizar os recursos da OMEGA apenas para finalidades de interesse da empresa;
- Contribuir para o bom funcionamento de toda a empresa, abstendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem a prestação de serviços;
- Não elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da empresa;
- Priorizar e preservar os interesses da OMEGA junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a OMEGA mantenha relacionamento comercial;
- Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica empresarial ao assumir função de confiança da empresa;
- Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

Com o mesmo compromisso em atuar de forma ética e íntegra em seus negócios, a OMEGA coíbe ações que possam prejudicar a imagem da empresa e trazer prejuízos no âmbito de suas atividades.

São condutas PROIBIDAS aos Dirigentes e Colaboradores da OMEGA:

- Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da OMEGA com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a OMEGA mantenha este relacionamento;
- Ser conivente ou omissa em relação a infrações a este Código de Ética, Conduta e Integridade e às disposições legais e regulamentares vigentes;
- Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da OMEGA;

1

2

3

4

5

6

7

8

9

7



- Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da OMEGA;
- Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da OMEGA, mesmo que não acarretem prejuízo para a empresa;
- Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da OMEGA ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;
- Manifestar-se em nome da empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros da empresa;
- Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na empresa;
- Alterar ou derrubar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da empresa ou de terceiros;
- Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a OMEGA;
- Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;
- Manter-se no exercício da função de confiança para qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

COMPROMISSOS DA OMEGA

Práticas que podem ser caracterizadas como corrupção

A OMEGA respeita a vida pessoal, a privacidade de seus profissionais e a confidencialidade de suas informações pessoais. As relações de autoridades na OMEGA não podem restringir o direito de liberdade de expressão e o direito à privacidade, não podendo ser usadas para a obtenção de informações pessoais que não tenham relação direta com o desempenho de seus profissionais.

Da mesma forma, compromete-se a impedir que os privilégios se associem a categorias funcionais específicas, em razão de suas diferenças.

A OMEGA não permite punições físicas ou mentais, coerção física e abuso verbal, pagamento de multas por não cumprimento de metas.

A OMEGA reconhece a importância da busca permanente de harmonização dos interesses das suas empresas e dos interesses de seus trabalhadores. A OMEGA apoia o direito à livre associação e à negociação coletiva.

A OMEGA não admite o trabalho forçado, sendo caracterizado trabalho forçado aquele em que o trabalhador não recebe remuneração em troca de seu esforço;

A OMEGA não permite a retenção de documentos pela empresa nem a realização de depósitos por parte dos empregados.

A OMEGA não se envolve ou apoia a utilização do trabalho infantil (menores de 16 anos).

A OMEGA não aprova campanhas, peças publicitárias e concessão de patrocínios a eventos que estimulem o uso de bebidas alcoólicas, do tabaco e de drogas ilícitas, gerem exposição preconceituosa da criança e do adolescente, provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos, provoquem maus tratos a animais, ou possam estimular e induzir danos ambientais.



Meio Ambiente

Todas as ações da OMEGA são pautadas com foco na preservação da vida, saúde e meio ambiente, atuando com responsabilidade ambiental, garantindo a eficácia dos processos, sem descuidar do nosso meio.

Assume o compromisso em minimizar os impactos ambientais, em cada operação, desde o descarte correto de todo resíduo de operação administrativa e de resíduos médicos, até manter nossas ambulâncias em perfeita manutenção com o objetivo de mitigar emissão de poluentes.

Em contrapartida, espera de seus parceiros de negócios e colaboradores o compromisso de preservação dos recursos naturais, evitando a poluição ambiental e o uso consciente dos recursos hídricos e energéticos na execução de suas atividades.

Saúde e Segurança

A OMEGA acredita que acidentes, incidentes ou doenças ocupacionais possam ser evitadas. Por isso garante que todas as ações de segurança e saúde ocupacional são garantidas na execução das atividades profissionais, através do atendimento de requisitos legais e aplicáveis aos nossos negócios.

Atua na conscientização de seus colaboradores e parceiros de negócios para agir com responsabilidade por sua vida e dos demais ao redor, relatando qualquer perigo ou corrigindo qualquer comportamento inseguro;

Orienta a todos seus colaboradores, que conheça e obedeça às regras de segurança na execução de suas atividades, que inclui o uso dos equipamentos de proteção individual;

Orienta ainda, que os colaboradores nunca ignorem as medidas e procedimentos de segurança da OMEGA e da empresa onde presta nossos serviços;

Trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool na OMEGA sendo considerado falta grave, pois o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da organização.





PRINCÍPIOS NAS ATIVIDADES COMERCIAIS

11

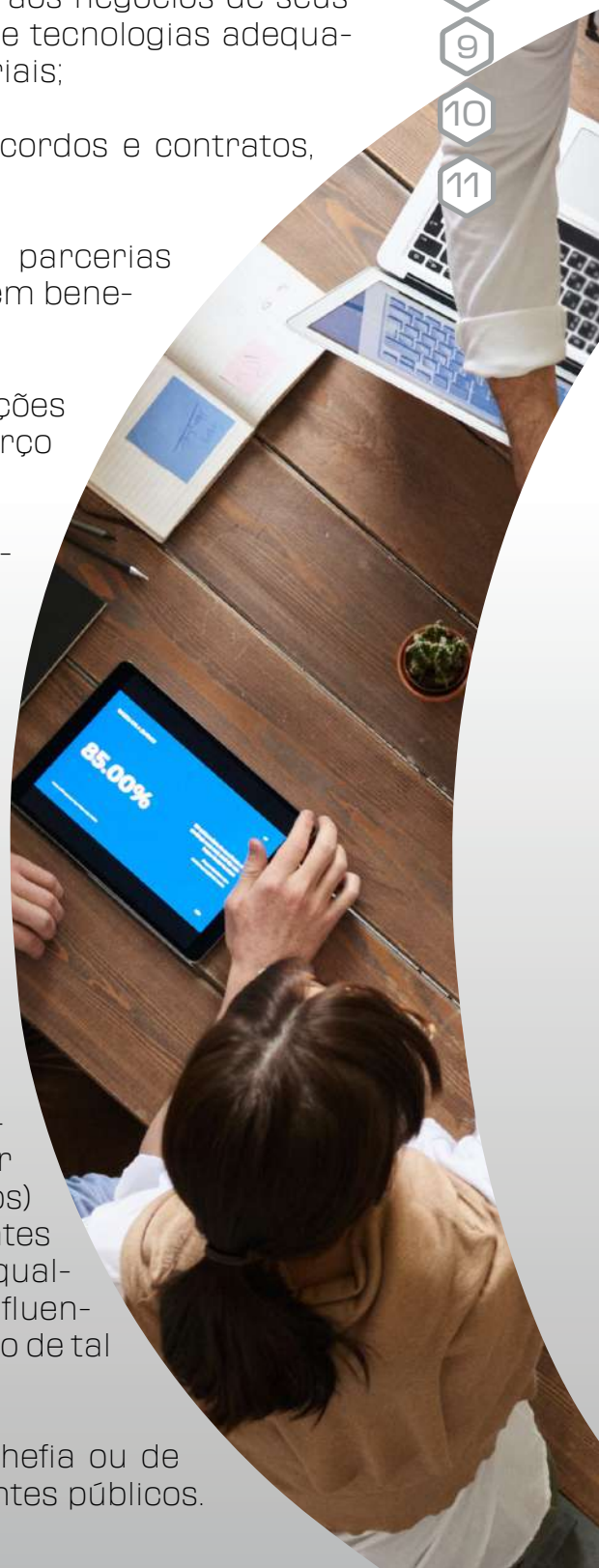
Os dirigentes e os colaboradores da OMEGA pautam suas ações pelos seguintes princípios, no relacionamento com os diversos setores da sociedade, assegurando:

Clientes

- Profissionalismo, confiança e transparência;
- A disponibilidade de soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;
- A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos seus clientes;
- A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade; e
- A identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes.
- Repúdio a toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis.

Órgãos Governamentais

- O reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado;
- Nossos colaboradores têm a obrigação de cumprir rigorosamente as leis brasileiras anticorrupção, incluindo as disposições da Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") e seus regulamentos vigentes;
- Todos os colaboradores e representantes que atuam em nome da OMEGA estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da OMEGA.
- Estar acompanhado, de outro empregado ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com entes públicos.





Fornecedores e Empresas de Terceirização de Serviços

- A manutenção de um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à empresa e seus clientes;
- Relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela OMEGA e à moral social;
- O estabelecimento de parcerias, desde que preservados a imagem e os interesses da OMEGA; e
- A rejeição às disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados terceirizados.
- Estar acompanhado, de outro empregado ou da chefia ou de um par, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da OMEGA;



Pessoas

- A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade;
- O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da empresa;
- A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
- O zelo, permanente, pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da empresa;
- A preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da empresa;
- O reconhecimento e valorização do capital intelectual da empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças; e
- A valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.



Representação dos Empregados, Associações e Instituições

O reconhecimento à legitimidade e manutenção de um diálogo permanente com as instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, mantendo canais de diálogo pautados no respeito mútuo, seriedade, responsabilidade e transparência nas relações;

A negociação como instrumento adequado para buscar a integração e a convergência;

O cumprimento das determinações explicitadas nos instrumentos que regulam a relação da OMEGA com seus empregados.

Relacionamento com Fornecedores

O relacionamento com fornecedores e outras parcerias da OMEGA é baseado na integridade e transparência, não sendo tolerado o envolvimento dos colaboradores em condutas antiéticas

Prezamos por relações íntegras, transparentes e de parceria com fornecedores, parceiros de negócio, prestadores de serviço e todos os agentes intermediários. Desta forma, estabelece relacionamentos profissionais éticos, isentos de favorecimentos.

A escolha dos fornecedores da OMEGA segue requisitos comerciais, assegurando o atendimento de requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Qualidade e Responsabilidade Social, que possibilitam relações justas e equilibradas entre as partes.

No processo de homologação de fornecedores, critérios de seleção são igualitários a todos, bem como o acesso às informações relativas ao produto ou serviço negociado, sem que haja nenhum tipo de privilégio ou diferenciação.

Não é tolerado na relação com fornecedores o uso de práticas fraudulentas ou qualquer forma de corrupção. Não são aceitas pela OMEGA as seguintes condutas:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar pagamentos em dinheiro ou benefício pessoal, de forma direta ou indireta, para os colaboradores da empresa, agentes intermediários ou outras pessoas a ele vinculadas, com intuito de manter ou obter contratos.
- Relação com atividades, ações ou condutas ilícitas, como descumprimento de pagamentos de impostos, contrabandos, suborno e pagamentos de facilitação.

Os fornecedores devem comunicar à OMEGA quaisquer atos ou suspeitas de não atendimento do nosso Código de Ética, Conduta e Integridade, por meio do Canal de Ouvidoria.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11



Comunidade

O estabelecimento de relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;

O incentivo, apoio e participação em ações governamentais voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza;

O estímulo às iniciativas socioculturais e esportivas de seus empregados.



Conflitos de Interesses

Conflito de interesses é um conjunto de circunstâncias em que se observa a probabilidade de análises, decisões ou quaisquer ações profissionais serem influenciadas indevidamente por um interesse secundário ao da empresa ou, ainda, de aparentarem ter sido influenciadas desta maneira.

Não há critério único ou definitivo para determinar se existe um conflito, mas existem alguns sinais de alerta que quando detectados pelos colaboradores, estes, devem então evitar o envolvimento em situações que apresentem ou apenas aparentem a existência de um conflito de interesses.

Uma situação de conflito de interesses pode ser real, aparente ou potencial correspondente a uma ação ou participação (direta ou indireta) que:

- Influencie ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
- Envolve a obtenção de uma vantagem indevida utilizando-se do poder hierárquico ou atividade profissional;
- Cause danos ou prejuízos à imagem da OMEGA ou do próprio colaborador;
- O interesse de um indivíduo ou grupo se sobreponha ao do outro de forma irregular, ou ainda, ao da OMEGA;
- Gere concorrência ou desvie oportunidades de negócios da OMEGA em quaisquer atividades de negócios.

O colaborador que praticar atos como os citados acima, praticados no seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, estará sujeito a sanções no âmbito administrativo e judicial.

Todos os colaboradores, portanto, devem evitar situações que gerem conflitos de interesse. Diante de situações que possam gerar tal forma de conflito, seja ele potencial ou real, os colaboradores envolvidos devem se declarar impedidos de participar de qualquer discussão e decisão envolvendo a matéria e levar o assunto ao seu superior hierárquico e à área de Compliance.



Registros de Operações Contábeis - Financeiras

Todas as transações e operações financeiras da OMEGA são documentadas, aprovadas e classificadas, sendo assegurada a descrição das despesas e precisão de suas naturezas, assegurando que, em hipótese alguma, constarão nos registros documentos falsos, imprecisos ou enganosos.

Todos os documentos originais e para efeitos comprobatórios são passíveis de auditorias e estão à disposição dos órgãos fiscalizadores, sempre que necessário.



Uso de Recursos da OMEGA

Os Colaboradores são responsáveis pelo uso adequado dos ativos da OMEGA, protegendo-os de desperdício, danos ou perda.

Quando falamos em ativos da empresa, estão inclusos, em particular, a imagem e reputação corporativa da OMEGA, bem como instalações equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, materiais, suprimentos, propriedade intelectual, sistemas de computador, software, hardware e instalações.

Os Colaboradores devem utilizar os recursos da OMEGA para fins relacionados diretamente às atividades e negócios da empresa, sendo vedado seu uso para qualquer propósito ilícito ou não autorizado.

Os ativos da OMEGA não devem ser fornecidos para uso fora do acordado contratualmente ou para fins pessoais de clientes, funcionários públicos ou terceiros, pois colocar os ativos da empresa à disposição de funcionários públicos ou clientes para seu uso pessoal provavelmente representará algo de valor para o favorecido em questão.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

ANTICORRUPÇÃO

Práticas que podem ser caracterizadas como corrupção

São os atos exemplificados a seguir e dirigidos a entidades governamentais, sindicatos, partidos políticos, funcionários públicos e de autarquias de empresas nacionais e estrangeiras, incluindo-se a esposa (o), filho (a) dos funcionários e demais parentes por consanguinidade e por afinidade.

- Dar, prometer ou oferecer propina;
- Dar, prometer ou oferecer presentes, ajuda de custo, brindes, exceto os institucionais, tais como cadernos, calendários, etc.;
- Pagar, prometer ou oferecer viagens e hospedagens;
- Pagar, prometer ou oferecer refeições de valor superior ao limite estabelecido nas Políticas Internas da OMEGA;
- Pagar, prometer ou oferecer despesas com entretenimento, tais como jogos e shows.

Relacionamento com Poder Público e Privado

A OMEGA reitera a integridade nas relações com o Poder Público, proibindo quaisquer ações que sejam caracterizadas como corrupção/sucesso nos relacionamentos com as figuras ligadas ao poder público ou seus representantes e empresas privadas, seja de forma direta ou indireta.

Parceiros, colaboradores e aqueles que representam a OMEGA são proibidos de:

- Atuar com vantagens indevidas (como presentes, gentilezas, transferências de valor, pagamentos), seja recebimento, doação, promessa ou oferecimento direto e indireto, por meio de terceiros a algum agente público ou outras pessoas a ele envolvidos, como pessoas jurídicas, físicas, sócios instituições, ONG's e outros;
- Usar a figura de um representante para acobertar aqueles que estão sendo ou serão beneficiados por quaisquer atos praticados;
- Contribuir financeiramente para ações vinculadas a atos prejudiciais e que envolvam a administração pública;

Toda relação com as figuras de fiscalização pública e o tratamento com o Poder Público devem ser pautados na ética e transparência, cabendo respeitar as regras deste Código de Ética, Conduta e Integridade.

Diretrizes Gerais

A OMEGA assume, através deste Código de Ética, Conduta e Integridade, o atendimento aos princípios de anticorrupção, baseados na Legislação vigente por todos os seus colaboradores e parceiros de negócios.

Pagamento de Facilitação

São proibidos os pagamentos feitos por partes ligadas ou que representam a OMEGA direcionados à funcionários de instituições públicas ou privadas, com o objetivo de obter benefícios pessoais, liberações de documentos ou licenças, dentre outros ou para acelerar processos os quais sejam direitos da empresa.

São permitidos apenas os pagamentos devidos para a Administração Pública referente a taxas e tributos decorrentes de disposições Legal.

O colaborador, terceiro ou parceiro da OMEGA não sofrerá nenhum tipo de penalização ou de retaliação caso haja atraso ou perdas relacionadas à recusa em pagar ou receber propinas.

Doações e Patrocínios Envolvendo Responsabilidade Social

Doações ou patrocínios recebidos ou realizados pela OMEGA, são ações de responsabilidade social e devem ser executados com transparência e integridade. Todos os processos devem ser documentados, aprovados e realizados somente em caráter estritamente social e com o cunho de apoiar instituições com objetivos humanitários, buscando a valorização e conhecimento da marca.

Não é permitido a concessão, promessa ou recebimento de doações e patrocínios com o intuito de se conquistar vantagens indevidas ou influências em ações de agentes públicos ou privados

Doações Políticas

A OMEGA não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza nenhum tipo de contribuição para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas de cunho político.

A OMEGA respeita a participação de seus empregados em atividades políticas, desde que seja realizada em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho, considerando nosso Código de Ética, Conduta e Integridade estabelecido.

Participação em Licitações Públicas e Privadas

A OMEGA participa de processos de licitações públicas, se sujeitando a cumprir todos os requisitos legais das leis vigentes de licitações, bem como todos os requisitos contratuais assumidos com o ente público.

São condutas inaceitáveis pela OMEGA nos processos de licitações com órgãos públicos e concorrências com empresas privadas:

- Fraudar o processo licitatório público;
- Manipular os itens financeiros dos contratos que forem firmados publicamente;
- Obter benefícios no processo de convocação da licitação por meios não usuais.

Combate à Lavagem de Dinheiro

A OMEGA assume o compromisso a transparência e legalidade em todas as suas transações financeiras. Em caso suspeita ou evidências de práticas de lavagem de dinheiro em nossas operações, a situação deve ser relatada nos Canais de Ouvidoria, conforme definido nesse Código de Ética, Conduta e Integridade.

Brindes, Presentes, Hospitalidades, Entretenimento e Refeições

Presentes são itens para uso pessoal e que possuem valor de mercado, por exemplo: flores, bebidas e chocolates.

Brindes são considerados lembranças sem valor comercial, distribuídos em razão de propaganda, promoção, eventos ou cortesia, como, por exemplo, canetas, calendários, agendas e blocos de anotações.

O recebimento ou o oferecimento de brindes, presentes, entretenimento ou mesmo a concessão de favores podem gerar conflito de interesses.

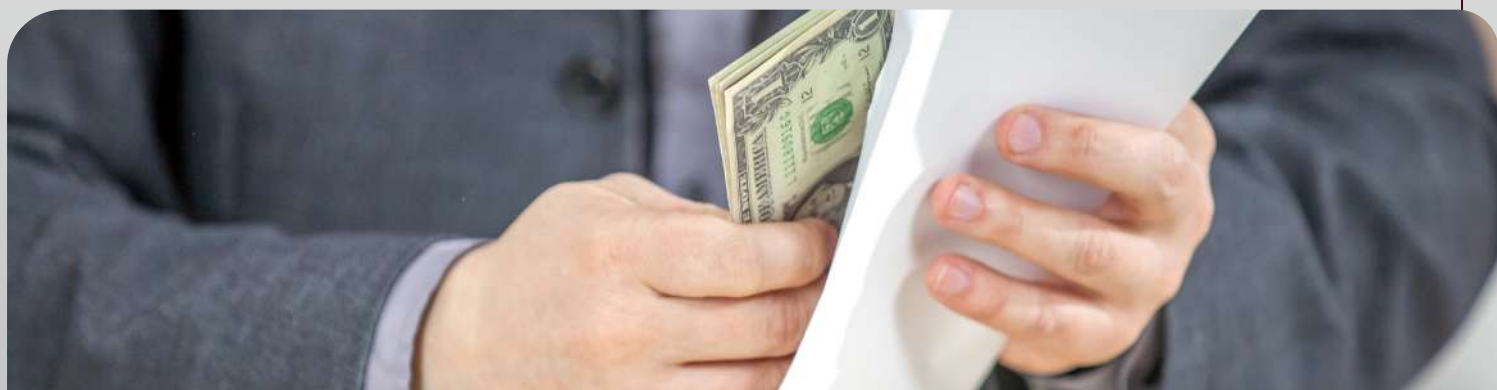
Pleitear, solicitar ou receber presentes, hospitalidade entretenimento ou qualquer vantagem de outra espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto a OMEGA é proibido.

Não há vedação ao oferecimento ou recebimento de brindes sem valor comercial.

Presentes, refeições, hospitalidade ou entretenimento somente podem ser aceitos ou oferecidos se estiverem dentro do valor de até R\$ 100,00 (Cem Reais).

As disposições acima se aplicam nas relações com a iniciativa privada.

Nas relações com o Poder Público, devem ser observadas as normas estabelecidas pelo próprio órgão para o assunto. Caso não exista norma própria no ente público, o assunto deve ser submetido à área de Compliance para autorização antes do oferecimento ou aceitação de qualquer presente, refeição, hospitalidade ou entretenimento.



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As informações estratégicas da OMEGA são fundamentais para o sucesso de seus negócios.

Informações confidenciais são informações internas da empresa, conhecidas por um grupo específico e que podem ser divulgadas para algumas pessoas ou grupos de dentro da empresa.

Sua divulgação ao público externo pode causar danos financeiros ou mesmo danos à imagem da empresa, além de gerar vantagens aos concorrentes e perda de clientes. Por isso, quando tiver acesso a essas informações, utilize-as exclusivamente na execução de seus serviços, apenas pelo tempo em que tais serviços estiverem sendo desenvolvidos.

Todos se comprometem a observar a legislação e as normas internas da OMEGA quanto à privacidade e segurança de dados pessoais, se comprometendo ainda com a proteção da privacidade, imagem, honra e intimidade das pessoas.

DIVULGAÇÃO

O Código de Ética, Conduta e Integridade ficará publicamente disponível no site da OMEGA no endereço <https://omegasaude.med.br>, para consulta a qualquer momento.

Todos os terceiros que iniciem uma relação com a OMEGA receberão uma cópia da versão mais atualizada do código.

Cabe à área de Compliance:

- a) Assegurar o cumprimento deste Código de Ética;
- b) Dar ciência aos novos colaboradores sobre o Código de Ética, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;
- c) Promover a ampla divulgação e suas atualizações ao corpo funcional da empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;
- d) Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.



APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato ao seu superior imediato, à área de Compliance ou ao **Comitê de Conduta, Ética e Integridade**.

Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação do Comitê de Conduta, Ética e Integridade.

TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

A OMEGA encoraja seus colaboradores a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta.

Todos os colaboradores têm o dever de informar sobre quaisquer circunstâncias que sugiram a existência de alguma ofensa à lei, a este Código ou às demais normas internas da OMEGA.

Nestes casos, as denúncias devem ser feitas pelo Canal de Denúncias da OMEGA, através do site <https://omegasaude.med.br> ou e-mail ouvidoria@omegasaude.med.br.

Caso você não se sinta confortável, a denúncia poderá ser feita de maneira anônima, diretamente no canal de denúncias do site. De todo modo, a informação será investigada com profundidade e as medidas corretivas serão implementadas, sempre que necessário. É importante frisar que todas as informações serão tratadas de forma confidencial.

Além disso, ressalta-se que não poderá haver e não será admitido qualquer abuso com relação à oportunidade de denúncia, sendo cabíveis sanções na hipótese de um colaborador se utilizar de maneira abusiva do Canal de Denúncias.

Nenhuma retaliação ou punição será tomada contra qualquer pessoa que realizou uma denúncia de boa-fé e com convicção razoável de que um colaborador da OMEGA praticou, ou está próximo de praticar uma conduta em violação a este Código, outros procedimentos da empresa, ou em violação à lei, norma ou regulamento governamental.

Em caso de perguntas e sugestões relativas a este Código ou em caso de dúvidas sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação com os valores e princípios fundamentais da OMEGA, os colaboradores devem procurar orientação da área de Compliance da empresa.





Medidas disciplinares

Colaboradores e Terceiros que violarem nosso Código, políticas, leis ou regulamentos estarão sujeitos a medidas disciplinares, que, dependendo da gravidade da violação, podem consistir em:

Colaboradores

1. Advertência (verbal ou escrita)
2. Suspensão
3. Demissão
4. Outras medidas judiciais na esfera cível, criminal e administrativa

Terceiros

1. Advertência (verbal ou escrita)
2. Suspensão
3. Demissão
4. Outras medidas judiciais na esfera cível, criminal e administrativa

Outros envolvidos na transgressão também podem estar sujeitos a medidas disciplinares. Isso inclui aqueles que deixam de usar o cuidado razoável para detectar uma violação, pessoas que se recusam a divulgar informações que podem ser relevantes para uma investigação, bem como supervisores que aprovam, toleram, “fazem vista grossa” ou tentam retaliar.

As violações deste Código serão analisadas caso a caso e serão tratadas de acordo com todos os procedimentos internos aplicáveis, acordos sindicais ou coletivos e requisitos legais. As medidas disciplinares serão determinadas com base na natureza e gravidade da infração cometida, após a devida apuração conduzida pelo Compliance Officer e aprovadas pelo Comitê de Ética





Comitê de Conduta, Ética e Integridade

O Comitê de Conduta, Ética e Integridade é o responsável por receber e analisar as comunicações recebidas via Canal de Ouvidoria e que ferem o Código de Conduta, Ética e Integridade da OMEGA, bem como suas políticas relacionadas.

As responsabilidades do Comitê são:

- Se reunir a cada denúncia feita no canal de Ouvidoria;
- Preservar o sigilo de identidade dos informantes e denunciantes;
- Ser discreto e sigiloso em toda condução do processo investigativo dos fatos;
- Salvar documentos e evidências de apuração dos fatos nas investigações, sob alto sigilo e confidencialidade;
- Realizar sindicâncias e investigações, apurando responsabilidades e causas básicas dos fatos relatados;
- Garantir que o denunciante não sofra qualquer tipo de retaliação;
 - Substituir membros do Comitê, se necessário;
 - Eleger o Presidente do Comitê;
- Reportar à Diretoria da OMEGA os casos de maior gravidade e os que julgarem necessários;

O Comitê de Conduta, Ética e Integridade é formado pelos membros da Diretoria e representantes das áreas SGI, RH e jurídica da empresa.

ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTOS DO CÓDIGO

Este código será atualizado minimamente em periodicidade anual, podendo ser feitas outras revisões em periodicidade inferior caso necessário.

Serão realizados treinamentos anuais sobre os temas abrangidos no código.

The background is a solid dark red color. A large, lighter red, semi-transparent arc curves from the top left towards the bottom center. In the top right and bottom left corners, there are decorative geometric patterns consisting of various sized hexagons and lines. The Omega logo is centered in the upper half of the page.

ΩMEGA

SERVIÇOS EM SAÚDE

O Código de Conduta da OMEGA foi aprovado pelo
Comitê Executivo em 22 de novembro de 2023
e entra em vigor em 29 de novembro de 2023

#SomosTodosOmega